



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET NUTRIÇÃO – UFU Edital Nº 01/2024

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Nutrição.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo grupo;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.



PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação
PET - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



2. VAGAS

2.1 Para o processo seletivo do presente Edital há **03 (três) vagas para alunos BOLSISTAS e 04 (quatro) vagas para alunos NÃO BOLSISTAS.**

2.2 Além de vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e PcD (Pessoas com Deficiência) conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

2.3 Consideram-se as seguintes categorias de candidatos inscritos:

Categoria A: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;

Categoria B: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI ou TERMO DE DEFERIMENTO DA AUTODECLARAÇÃO;

Categoria C: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PcD ou DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DACIN.

2.4 O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 2.4 não concorrerá a vaga em outra categoria.

2.5 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- **Categoria A:** 02 vagas para bolsistas e 02 vagas para não bolsistas;
- **Categoria B:** 01 vaga para bolsista e 01 vaga para não bolsista;
- **Categoria C:** 01 vaga para não bolsista.

2.6 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

- a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;
 - b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;
 - c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A;
 - d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o
-



arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

2.7 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI (**Categoria B**) devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido no Portal do Estudante da UFU mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis.

2.7.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrrraciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br o TERMO DE DEFERIMENTO DA AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo do Anexo I deste edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do TERMO DE DEFERIMENTO DA AUTODECLARAÇÃO.

2.8 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido no Portal do Estudante da UFU mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis.

2.8.1 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PcD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DACIN (Divisão de Acessibilidade e Inclusão), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail dacin@prograd.ufu.br.



3. BOLSAS E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

3.1 Os alunos bolsistas e não bolsistas farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 01 (um) ano de participação efetiva e ininterrupta comprovada no Programa.

3.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

3.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 São pré-requisitos para inscrição no processo seletivo deste Edital:

- I. Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Nutrição, no semestre letivo de 2023-2 (iniciado em 08/01/2024).
- II. Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Nutrição da UFU.
- III. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
- IV. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 70.
- V. Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Para participar do processo seletivo os candidatos deverão preencher a **Ficha de Inscrição**, disponível *online* na plataforma *Google Forms* (<https://forms.gle/3n9mYyGRxzdUmJ2a9>), e anexar à mesma os seguintes documentos em formato .pdf :

- I. **Cópia Legível da Identidade e/ou CPF;**
- II. **Histórico Escolar da Graduação;**
- III. **Comprovante de Matrícula;**
- IV. **Currículo (Vitae ou Lattes) com documentação comprobatória em anexo** (arquivo único em pdf).

5.2 O candidato que, no ato da sua inscrição, não apresentar algum dos documentos acima mencionados terá sua inscrição **indeferida**.



5.3 Candidatos que se inscreverem para vagas na Categoria B (PPI) ou Categoria C (PcD) que não apresentem ou apresentem de maneira incompleta/incorrecta a documentação de comprovação (detalhada nos itens 2.7 e 2.8 deste Edital), terão sua inscrição direcionada para as vagas da Categoria A – Ampla Concorrência.

5.4 A divulgação das inscrições deferidas em suas respectivas categorias será realizada de acordo com cronograma disponível no Item 9 deste Edital.

6. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos com inscrição deferida irão participar de um processo seletivo composto por três etapas.

6.1 1ª ETAPA – DINÂMICA DE GRUPO

6.1.1. Os candidatos participarão de uma dinâmica em grupo, que será mediada pela Comissão de Seleção, em data, horário e local definidos no Cronograma (Item 9 deste Edital).

6.1.2. Serão distribuídos cem (100) pontos conforme os seguintes critérios:

- A. Capacidade de trabalhar em grupo (15 pontos);
- B. Qualidade e criatividade da atividade (15 pontos);
- C. Conhecimento sobre o PET (15 pontos);
- D. Habilidade de expressão oral e argumentação (15 pontos);
- E. Interesse, envolvimento e compromisso com a atividade (15 pontos);
- F. Liderança, capacidade de tomar decisões (15 pontos);
- G. Respeito aos tempos definidos na dinâmica (10 pontos).

6.1.3. O não comparecimento para participação desta etapa implicará em desclassificação do candidato.

6.1.4. A nota obtida na 1ª Etapa será a média aritmética das notas das avaliadoras da Comissão de Seleção.

6.2 2ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

6.2.1. Cada candidato participará de uma entrevista individual, que será mediada pela Comissão de Seleção, com duração de dez (10) minutos.



PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação
PET - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



6.2.2. As datas das entrevistas estão definidas no Cronograma (Item 9 deste Edital) e os horários serão agendados previamente e comunicados via e-mail informado na Ficha de Inscrição.

6.2.3. Serão distribuídos cem (100) pontos conforme os seguintes critérios:

- A. Conhecimento sobre o PET e do seu papel na formação, universidade e sociedade (20 pontos);
- B. Apresentação de justificativa relevante para atuação no programa (20 pontos);
- C. Disponibilidade e disposição para dedicar-se ao programa e flexibilidade de horários (20 pontos);
- D. Perfil solidário, cidadão, dinâmico e de liderança (20 pontos);
- E. Habilidade de expressão oral e coerência/clareza nas respostas (20 pontos).

6.2.4. O não comparecimento para participação desta etapa implicará em desclassificação do candidato.

6.2.5. A nota obtida na 2ª Etapa será a média aritmética das notas das avaliadoras da Comissão de Seleção.

6.3 3ª ETAPA – CURRÍCULO E CRA

6.3.1. Serão consideradas as pontuações do Currículo e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral, conforme descrito abaixo:

- I. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral: Será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme Normas de Graduação da UFU.
- II. Análise do Currículo: serão consideradas as atividades com documentação comprobatória, realizadas no período de 01 de janeiro de 2018 até a data de inscrição no processo de seleção, sendo que cada atividade será pontuada de acordo com o Anexo II. O Currículo apresentado pelo candidato receberá a pontuação de zero a 100, de forma que a maior nota recebida dentre os currículos dos candidatos será considerada a nota 100, e as seguintes serão calculadas de forma proporcional.

6.3.2. A nota na 3ª Etapa será obtida pela seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Pontuação CRA} + \text{Pontuação CURRÍCULO}}{2}$$

6.4. NOTA FINAL

6.4.1. A nota final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = (\text{Nota 1ª ETAPA} \times 0,2) + (\text{Nota 2ª ETAPA} \times 0,2) + (\text{Nota 3ª ETAPA} \times 0,6)$$



PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação
PET - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



6.4.2. Os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 60 serão considerados aprovados.

6.4.3. O critério de desempate deste processo seletivo se pautará na seguinte ordem:

- I. maior nota na 3ª Etapa
- II. maior nota na 2ª Etapa
- III. maior nota na 1ª Etapa

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora do grupo PET Nutrição Profa. Dra. Luana Padua Soares, que presidirá a comissão, pela professora do curso de Nutrição Profa. Dra. Geórgia das Graças Pena e pela aluna do PET Nutrição Mariah Katharine Ferreira Silva.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO E RECURSOS

8.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados conforme cronograma no Item 9.

8.2 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, e enviar para o e-mail do PET Nutrição UFU (petnutricaoufu@hotmail.com) nos prazos estabelecidos no cronograma. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD, para o e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.3 Ao iniciar as atividades no PET, o estudante não poderá estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

8.4 A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o "PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU", Processo SEI No 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

8.5 Este processo seletivo tem validade de 12 meses, a partir da data de divulgação do resultado final.



9. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	20/02/2024	--	Site do Curso de Nutrição* Instagram do PET Nutrição* E-mails das turmas
Data limite para solicitação do Atestado de Ingresso como Cotista ou Termo de Deferimento da Autodeclaração ou Declaração de Acompanhamento da DACIN **	23/02/2024	--	Portal do Estudante da UFU pet_ufu@prograd.ufu.br dacin@prograd.ufu.br (conforme itens 2.7 e 2.8 do edital)
Período de inscrição	04/03/2024 a 06/03/2024	--	https://forms.gle/3n9mYygRxzdUmJ2a9
Divulgação das inscrições deferidas	12/03/2024	--	Site do Curso de Nutrição Instagram do PET Nutrição
Dinâmica em grupo	13/03/2024	18:30	Sala do PET Nutrição (sala 100 – Bloco 8C – Campus Umuarama)
Entrevistas	20/03/2024 e 21/03/2024	a definir	Sala do PET Nutrição (sala 100 – Bloco 8C – Campus Umuarama)
Divulgação do resultado preliminar	22/03/2024	--	Site do Curso de Nutrição Instagram do PET Nutrição
Período para recurso	25/03/2024 e 26/03/2024	--	Enviar e-mail para o PET Nutrição UFU (petnutricaoufu@hotmail.com)
Divulgação do resultado final	27/03/2024	--	Site do Curso de Nutrição Instagram do PET Nutrição
Ingresso no Grupo	01/04/2024	--	--

* Site do Curso de Nutrição: <http://www.famed.ufu.br/graduacao/nutricao>
Instagram do PET Nutrição: <https://www.instagram.com/petnutricaoufu/>

** Candidatos que não possuem o Atestado de Ingresso como Cotista, observar orientações nos itens 2.7 e 2.8 do presente Edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <https://www.prograd.ufu.br/pet>.

10.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital.

10.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Luana Padua Soares
Tutora do PET Nutrição/UFU



ANEXO I – Formulário de AUTODECLARAÇÃO para solicitação do Termo de Deferimento da Autodeclaração

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____, no município de _____, estado____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____, CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____ / ____ / ____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____ (Local, data)

Assinatura do(a) declarante



ANEXO II – Formulário de Pontuação do Currículo para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Nutrição

Os comprovantes relativos ao Currículo do candidato serão valorados conforme descrito na tabela abaixo. A nota do Currículo de todos os candidatos será normalizada em 100,0 pontos, sendo este valor atribuído ao candidato que obter maior pontuação. Importante: Os itens abaixo só serão pontuados se o candidato apresentar sua respectiva comprovação.

Item/Atividade	Pontuação máxima do item
Participação em atividades de iniciação científica (PIBIC, PIBID, PIVIC, PBG, outros) <i>5 pontos a cada semestre completo de participação</i>	10
Participação em projetos de ensino (PIES, PROSSIGA, outros) <i>5 pontos a cada semestre completo de participação</i>	10
Participação em projetos de extensão <i>5 pontos a cada semestre completo de participação</i>	10
Monitoria (com ou sem bolsa) <i>4 pontos a cada semestre completo de participação</i>	8
Participação, como ouvinte, em palestras, conferências, minicursos, seminários, oficinas e outros eventos científicos, de ensino, pesquisa e/ou extensão <i>1 ponto por participação</i>	10
Apresentação de trabalho em evento científico (pôster) <i>2 pontos por apresentação</i>	10
Apresentação de trabalho em evento científico (comunicação oral) <i>3 pontos por apresentação</i>	15
Publicação de trabalho em anais de evento científico (resumo) <i>2 pontos por publicação</i>	10
Publicação de trabalho em anais de evento científico (trabalho completo) <i>3 pontos por publicação</i>	15
Publicação de artigo em periódico científico <i>5 pontos por publicação</i>	20
Participação em comissão organizadora de eventos científicos <i>2 pontos por participação</i>	10
Participação em ligas acadêmicas <i>5 pontos a cada semestre completo de participação</i>	10
Participação em grupos de estudos <i>5 pontos a cada semestre completo de participação</i>	10
Participação em Empresa Júnior <i>5 pontos a cada semestre completo de participação</i>	10



Curso de Língua Estrangeira (com no mínimo 50 horas de duração) <i>5 pontos por curso</i>	20
Estágio extracurricular <i>5 pontos a cada 50 horas</i>	15
Atividade Cultural (apresentação de teatro, dança, música, etc) <i>2 pontos por apresentação</i>	10
Representação estudantil (Conselhos Superiores, Conselho da Faculdade de Medicina, Colegiado de Curso, Diretório Acadêmico do Curso, DCE e outros) <i>3 pontos a cada semestre completo de participação</i>	6
Participação em entidade esportiva (Atlética e Bateria) <i>2 pontos a cada semestre completo de participação</i>	4
Experiência profissional <i>5 pontos a cada 6 meses de experiência</i>	20

